

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 805, DE 2003

Autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar terras de propriedade do Estado, até o limite de dezesseis mil hectares, à Sococo – Agroindústrias da Amazônia Ltda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Congresso Nacional, à vista do pedido que lhe foi dirigido e devidamente instruído, autoriza o Governo do Estado do Pará a alienar terras de propriedade do Estado, até o limite de dezesseis mil hectares, à Sococo – Agroindústrias da Amazônia Ltda. de acordo com o processo administrativo formalizado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de novembro de 2003

SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal